



## PARECER FINAL DE REGULARIDADE

### Controle Interno

Nº 057/2015 LIC

(PP-CPL-009-15)

O Sr. Robson Tayllo Vaz dos Santos, funcionário público municipal, efetivo no cargo de Analista de Controle Interno, solteiro, portador do RG nº 7637710 PC-PA, CPF nº 589.788.442-00, residente na Rua Junior Ribeiro nº 644 - Pimental, Tucuruí - Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de Breu Branco - Pa, nomeado nos termos da Portaria nº 036-A/2013-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 015/15-CPL/PMBB, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-009-15, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos hospitalares, mobiliários e materiais permanentes, destinados à Unidade de Urgência e Emergência da UPA do município de Breu Branco, celebrado com a Prefeitura Municipal de Breu Branco - Pa (Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

( ) DESERTA. Por não terem comparecido licitantes interessados.

( ) FRACASSADA. Por ter comparecido licitante sem habilitação necessária ou licitante habilitável, mas que não apresentou proposta válida.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breu Branco/ Pa, 21 de dezembro de 2015.

*Robson Tayllo Vaz dos Santos*  
Coordenador de Controles Internos